



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS NOVA VENÉCIA

Edital DG 06/2021

Eleição da Comissão Setorial Permanente de Pessoal Docente - CSPPD do Ifes Campus Nova Venécia (triênio 2021/2024)

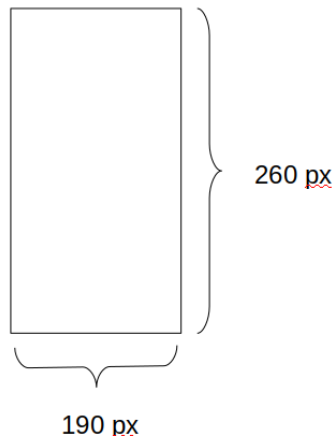
A Comissão instituída pela Portaria Nº 268, DE 24 DE OUTUBRO DE 2021., torna público que estão abertas as inscrições para a eleição da Comissão Setorial Permanente de Pessoal Docente - CSPPD do Ifes Campus Nova Venécia, triênio 2021/2024, mediante normas e condições contidas neste edital.

I. Das inscrições

As inscrições deverão ser realizadas, por chapa (01 titular e 01 suplente), nos dias 06 e 07 de DEZEMBRO de 2021, exclusivamente, pelo e-mail: eleicao.nv@ifes.edu.br anexando a ficha de inscrição (Anexo II), uma foto para o titular e uma foto para o suplente, ambas com a seguinte padronização:

As imagens das devem ser:

1. Imagem de rosto,
2. A imagem deve ter o tamanho de 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG.



II. Das atribuições

A CSPPD, vinculada à Administração Superior, é órgão de assessoramento encarregado da formulação, do acompanhamento e da execução da política de pessoal docente, no que diz respeito a:

- I. Dimensionamento da alocação de vagas docentes nas unidades acadêmicas;
- II. Contratação e admissão de professores efetivos e substitutos;
- III. Alteração do regime de trabalho docente;
- IV. Avaliação do desempenho para fins de progressão e promoção funcional;
- V. Solicitação de afastamento de docentes para aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado;
- VI. Liberação de professores para programas de cooperação com outras instituições, universitárias ou não;
- VII. Demais direitos, méritos e vantagens relativas à política de pessoal docente;
- VIII. Estudos e análises que permitam contribuir e fornecer subsídios para fixação, aperfeiçoamento e modificação da política de pessoal docente e de seus instrumentos visando resguardar direitos adquiridos;
- IX. Colaboração com órgãos próprios da Instituição no planejamento dos programas de treinamento e capacitação de pessoal docente no sentido de avaliação e progressão funcional de docência;
- X. Proposta de alteração de seu Regulamento por aprovação de no mínimo 2/3 (dois terços) dos seus membros, devendo ser seguida de aprovação pelo Conselho Superior do IFES;
- XI. Proposta de critérios específicos da eleição da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, que ocorrerá até no máximo quinze dias antes do término dos mandatos vigentes, a serem aprovados pelo Conselho Superior;
- XII. Realização de outras atividades que venham a ser definidas pelo Conselho Superior do IFES à luz do Regulamento da CPPD e da legislação pertinente às atribuições dos membros da CPPD;
- XIII. Estabelecimento de outros procedimentos que se façam necessários, administrativos e operacionais, em relação ao funcionamento interno da CPPD, para atendimento às atribuições da Lei 12.772/2012.

III. Das condições para candidatura

Poderão candidatar-se para fazer parte da CSPPD todos os docentes ocupantes de cargo efetivo, com exceção dos que:

- I. Estejam licenciados ou afastados por período igual ou superior a 60 dias;
- II. Estejam afastados por motivo de prisão;
- III. Estejam sob pena resultante de Processos Administrativos Disciplinares ou Comissões de Ética;
- IV. Tenham recebido suspensão disciplinar de 15 dias ou mais nos últimos 12 meses anteriores

à data do edital de convocação das eleições;

V. Estejam em exercício de mandato político;

VI. Estejam à disposição de outras instituições ou órgãos externos ao Ifes;

VII. Estejam em cargo de Direção, Coordenação ou similar: CD, FG, ou FCC;

VIII. Estejam membros do Conselho Superior ou do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Ifes.

IV. Das eleições

Cada eleitor (a) poderá votar em até 03 chapas de candidatos (Titular / Suplente):

No caso de empate na votação para a Comissão Eleitoral serão observados os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

I - Será considerado eleito o servidor que estiver há mais tempo na Instituição;

II - Permanecendo o empate, será considerado eleito o servidor com maior idade; e

A eleição da Comissão Setorial Permanente de Pessoal Docente - CSPPD do Ifes Campus Nova Venécia, triênio 2021/2024, será realizada por meio do sistema de informática SIGEleição, no dia 15/12/2021, das 9h às 18h.

V. Das disposições finais

Caso a Comissão Eleitoral Local não atinja a sua totalidade por ausência de candidatos (03 titulares e 03 suplentes) a Direção Geral do Campus Nova Venécia nomeará os representantes para completá-la.

Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Eleitoral Intermediária. Para contato com a Comissão será utilizado o e-mail: eleicao.nv@ifes.edu.br.

Nova Venécia, 30 de novembro de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS NOVA VENÉCIA

Cronograma

ATIVIDADE*	DATA
Inscrição das chapas de candidatos à Comissão Eleitoral Local (CEL)	06/12/2021 a 07/12/2021
Publicação da lista de chapas	08/12/2021
Recursos à lista de chapas	09/12/2021
Publicação da lista definitiva de chapas	11/12/2021
Eleição da Comissão Eleitoral Local	15/12/2021, das 9h às 18h
Publicação do resultado da eleição da CEL	16/12/2021
Recurso ao resultado da eleição da CEL	17/12/2021
Publicação do resultado final da eleição da CEL	20/12/2021
Encaminhamento à Direção Geral do Resultado Final das eleições para homologação e divulgação	20/12/2021

* Todos os resultados serão divulgados no site institucional do Campus Nova Venécia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS NOVA VENÉCIA

ANEXO II

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL
FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

IDENTIFICAÇÃO DA CHAPA

Titular

Nome: _____ Matrícula /

SIAPE: _____

Suplente

Nome: _____ Matrícula /

SIAPE: _____

_____ - ES, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do (a) candidato (a) Titular

Assinatura do (a) candidato (a) Suplente